



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022/GMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022/GMB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR INTERMÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL, E A EMPRESA MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E PETISCOS PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES.

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, representado pela Guarda Municipal de Belém, com sede à Avenida Duque de Caxias nº. 394, Bairro Marco, CEP: 66093-026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.055.009/0006-28, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o senhor **JOEL MONTEIRO RIBEIRO**, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 98.212/2021, publicado no *DOM nº 14.150*, de 04 de janeiro de 2021, e do outro lado a Empresa **MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA**, empresa com sede estabelecida à Passagem São Benedito nº 604, Bairro: Sacramenta, Município: Belém/PA, CEP: 661.20-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.437.772/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu procurador o Sr. **ANDERSON MARCIO MARTINS DE MENEZES**, Brasileiro, portador do RG nº 2599603, e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 696.086.522-00, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao contrato nº 019/2022/GMB, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2021, e Ata de Registro de Preços nº 006/2021-SEGEP, tem fundamentação legal no art. 57, §4º, e art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, além de outras legislações correlatas, aplicadas, subsidiariamente, no que couber, as quais amparam o presente termo; para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, observando o que consta do Processo Administrativo nº 660/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto estabelecer a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**, por mais 06(seis) meses, e o **ACRÉSCIMO de 25%** no quantitativo do Item 02 (Ração para filhotes) do Contrato nº 019/2022-GMB, firmado entre as partes em 05/08/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O novo valor do Contrato nº 019/2022-GMB, proporcional aos 06 meses fica reajustado, conforme abaixo:

ITEM	Especificação Clara e Detalhada do Insumo ofertado, e ainda informação de: Marca; Fabricante, País de Procedência; e Garantia/Validade.	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS DE GRANDE PORTE: Níveis de garantia de ração para os Cães Adultos de grande porte. Tipo: Seco Umidade máxima: 90 g/kg (9%) Proteína Bruta: 270 g/kg (27%) Extrato Etéreo (mínimo): 160 g/Kg (16%) Cálcio (mínimo)-(máximo): 10 g/kg-14g/kg (1%-14%) Fósforo (mínimo): 7500mg/kg (0,75mg/kg) Matéria Fibrosa (máximo): 30 g/kg (3%) Matéria Mineral (máximo): 75 g/kg (7,5%) Sódio (mínimo): 2500mg/kg (0,22%) Ômega 3 (mínimo): 7000 mg/kg (0,7%) Ômega 6 (mínimo): 25 g/kg (2,5%) Condroitina (mínimo): 145 mg/kg (0,145%) Glicosamina (mínimo): 277 mg/kg (0,277%)	KG	1.008	13,50	13.608,00
2	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES DE GRANDE PORTE: Níveis de garantia de ração para os Cães Filhotes de grande porte. Tipo: Seco Umidade máxima: 90 g/kg (9%) Proteína Bruta: 280 g/kg (28%) Extrato Etéreo (mínimo): 180 g/Kg (18%) Cálcio (mínimo)-(máximo): 10 g/kg-17g/kg (1%-17%) Fósforo (mínimo): 9000mg/kg (0,9mg/kg) Matéria Fibrosa (máximo): 30 g/kg (3%) Matéria Mineral (máximo): 75 g/kg (7,5%) Sódio (mínimo): 2500mg/kg (0,25%) Ômega 3 (mínimo): 7000 mg/kg (0,7%) Ômega 6 (mínimo): 25 g/kg (2,5%) Condroitina (mínimo): 150 mg/kg (0,15%) Glicosamina (mínimo): 350 mg/kg (0,35%)	KG	157 (acrescido de 25%)	13,30	2.088,10
3	PETISCOS PARA CÃES, PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 60G: Suporte para adestramento, tipo bifinho, sabor carne. Pacote com no mínimo 07 (sete) unidades, com peso líquido de 60 gramas. Tipo: Seco Umidade (Min.) 120g – g/kg (12%) Proteína Bruta (Min.) 260g Extrato Etéreo (Min.) 170g Cálcio (Min./Máx.) 12/21g (1,20% / 2,10%) Fósforo (Min.) 9000mg – mg/kg (9,0%) Matéria Fibrosa (Min.) 30g Matéria Mineral (Min.) 70g En. Metabolizável (Min.) 3850 kcal/kg	Pacote	24	5,15	123,60
VALOR TOTAL: quinze mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos.				R\$ 15.819,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 05 de agosto de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

A despesa ocorrerá dentro do presente exercício orçamentário de 2023 e 2024, conforme execução contratual, mediante dotação acostada aos autos.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2.01 Gabinete do Prefeito - **Unidade Orçamentária:** 26 - Guarda Municipal de Belém - **Função:** 06.- Segurança Pública - **Sub Função:** 122 – Administração Geral - **Programa:** 0001 – Saúde, Educação e Segurança – **Projeto Atividade:** 2226 – Aparelhamento e Manutenção Operacional da Guarda Municipal de Belém - **Natureza da Despesa:** 33903300 – Material de Consumo - **Fonte:** 1500000000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, conforme previsão legal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 04 de agosto de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB
CONTRATANTE

ANDERSON MARCIO MARTINS DE MENEZES
EMPRESA MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF: